



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PODER JUDICIÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2019.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de nsº 8.250 de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de **veículos**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 28.515.824/0001-13, com sede na Avenida Nesralla Rubez, 503 – Sala 4 – Centro-Cruzeiro/SP, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 13/2019:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO VEÍCULO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
2	5 unidades	<b>Perua leve</b> , com as seguintes características: veículo automotor de fabricação nacional ou importado; 5 portas, sendo 4 laterais para acesso do motorista e dos passageiros e 1 traseira para acesso ao compartimento de cargas; zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior e com fabricação descontinuada; motorização: no mínimo 1,4 litros e 4 cilindros; combustível: bicombustível (etanol/gasolina); potência mínima de 85 cv utilizando-se gasolina como combustível; torque mínimo de 12,4 kgf.m utilizando-se gasolina como combustível; transmissão manual de 5 marchas; capacidade para 5 ocupantes (motorista e passageiros); cor branca; garantia mínima (do fabricante) de 12 meses para o veículo e 36 meses para motor e câmbio; direção hidráulica ou eletroassistida; ar-condicionado; volume do compartimento de cargas: no mínimo 440 litros com o banco traseiro na posição normal; capacidade do depósito de combustível: no mínimo 50 litros; air bags frontais para o motorista e para o passageiro; freios: disco ventilado (dianteiro) e disco ou tambor (traseiro), com "ABS"; bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça; cintos de segurança de 3 pontos, dianteiros e laterais traseiros; travas	FIAT Weekend Attractive 1.4 Flex Ano/Modelo 2019/2019	R\$ 65.800,00



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO VEÍCULO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
		elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (dianteiros); vidros verdes ou com película protetora (de acordo com a legislação vigente), exceto no vidro dianteiro; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; protetor de cárter para o motor; jogo de tapetes de borracha para proteção do piso; rádio AM/FM digital original de fábrica; além destes acima, deve apresentar todos os itens de segurança exigidos por lei.		

**PRAZO DE ENTREGA:** Os veículos serão entregues na Seção de Transporte da CONTRATANTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do respectivo contrato;

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Francisca Miquelina, n.º 123 – 1º subsolo – Bela Vista, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h, na Seção de Transporte, mediante agendamento pelo telefone 3130-2129.

**PRAZO DE GARANTIA:** A DETENTORA garantirá os veículos a partir do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital, pelo prazo: de 12 (doze) meses para o veículo e 36 (trinta e seis) meses para câmbio e motor, do fabricante.

**LINKS:**

<https://weekend.fiat.com.br/> (VEÍCULO)

<https://www.fiat.com.br/concessionarias.html> (CONCESSIONÁRIAS)

**Observação:** Os veículos deverão ser entregues devidamente registrados no órgão de trânsito em nome do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com respectiva documentação e emplacados.

A presente Ata tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o veículo solicitado, na quantidade definida no pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Tribunal, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

praticados no mercado; e

c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento do objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, o Órgão Gerenciador convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico Federal 13/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados na cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula X do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

---

### **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ N.º 28.515.824/0001-13

Endereço: Avenida Nestralla Rubez, 503 – Sala 4 – Centro - Cruzeiro/SP

CEP: 12.701-000

Telefone(s) da empresa: (12) 3143-7714 (12) 3143-7574

e-mail: arthalicita@gmail.com

Representante: Felippi Barcelos Penha

RG 33.401.190-5 – SSP/SP

CPF 305.027.108-61